



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01 /2018

Súmula:- Cria o Projeto Artístico Cultural “Arte na Capa 2”

Art. 1º - Autoriza a Câmara Municipal de Castro criar o Projeto Artístico Cultural “Arte na Capa” para a confecção da Capa da nova edição do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º - As disposições do Projeto “Arte na Capa 2” fazem parte integrante desta Resolução e constam do Anexo I.

Art. 3º - Fica reservado à Câmara Municipal o direito de uso e divulgação das imagens da obra escolhida, podendo utilizá-las integral ou parcialmente para a Capa do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento vigente.

Art 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2018.


José Otávio Nocera

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Castro, ao estudar as modificações para o Regimento Interno, fará a edição de toda a matéria. Com isso mandará imprimir nova edição do citado Regimento e estampará em sua capa, a obra vencedora do concurso "Arte na Capa2", conforme previsto no Projeto Artístico Cultural "Arte na Capa 2", tendo em vista que o projeto artístico levará em média dois meses até a sua conclusão, o presente projeto antecipa-se à proposta de atualização do regimento interno.

Este Legislativo poderá utilizar-se de recursos externos para a seleção e outorgará aos artistas participantes e ao artista vencedor, o competente certificado.

A obra com tema de nossa cidade de Castro, deverá ser apresentada sem assinatura na parte frontal e entregue na Recepção da Casa, mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e Termo de compromisso. Após o resultado do concurso, o artista vencedor deverá assinar a sua obra, para divulgação.

À Câmara fica reservado o direito de uso e divulgação das imagens da obra escolhida, podendo utilizá-las integral ou parcialmente, desde que cite o nome do artista.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2018.


José Otávio Nocera

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL

“ARTE NA CAPA 2”

Sumário:- O Projeto “Arte na Capa 2 ” será realizado através de concurso de obras de arte (pintura, fotografia, desenho) sobre tema de Castro, com a participação da Associação de Artistas Plásticos de Castro Yapó Arte.

Apresentação:- O projeto Artístico Cultural, com tema da Cidade de Castro, servirá para criar modelo de Capa a ser usada na Capa do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro. A obra, preferencialmente, deverá ser confeccionada em painel de 70 cm(setenta centímetros) de altura por 50 cm de largura, apresentada sem assinatura na parte frontal e deverá ser entregue na Recepção da Câmara, mediante preenchimento de Ficha de inscrição e Termo de Autorização. Após o resultado do concurso, o artista deverá assinar a sua obra, para divulgação.

Objetivo:- O objetivo principal é assegurar a participação da comunidade, através de uma associação representativa, na solução de problemas envolvendo a Câmara Municipal, que estará divulgando as obras artísticas do Município.

Metodologia:- O projeto será desenvolvido através de um concurso entre as obras apresentadas pelos artistas da Yapó Arte, com tema sobre o Município de Castro, sendo que a obra escolhida será divulgada na capa do Novo Regimento Interno. A escolha ficará a cargo da Mesa Diretora, que poderá recorrer da ajuda de curadores, artistas e críticos convidados para este fim.

Justificativa: A Câmara Municipal de Castro considera muito importante a participação dos cidadãos nas ações políticas realizadas pelo Legislativo. Desta forma, todo artista inscrito na Associação, poderá apresentar sua

sugestão para a capa do Regimento Interno, em contrapartida, a Câmara estará divulgando a obra de arte escolhida.

Cronograma:- A divulgação do concurso será feita a partir da aprovação da Resolução. O prazo de entrega das obras será até o dia 30/04/2018. O resultado será divulgado até o dia 10/05/2018. A exposição das obras acontecerá a partir do dia 14/05/2018, até dia 25/05/2018, no Hall (do Plenário) da Câmara.

Custos:- A Câmara arcará com a confecção dos certificados aos participantes.

